

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA **ESTADO DE SÃO PAULO**



## ATO DA MESA N°. 04/2022

Considerando o aumento das atribuições funcionais proporcionadas pelo estabelecido Ato da Presidência n° 04/2022, além de outras atribuições de responsabilidade:

Considerando a existência de recurso financeiro suficiente para arcar com o pagamento da Gratificação de Função, prevista no art. 23, da Resolução nº 142, de 15 de dezembro de 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA **SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **FAZ SABER**:

I – Concedeu gratificação de função de à servidora pública: EDNA SAYURI FUKUTI SHIBUYA, ocupante do cargo efetivo de Ouvidora, pelas atividades a serem realizadas como Agente de Gestão desta Casa de Leis, cujas atribuições são estipuladas no Anexo IV da Resolução nº 142/2021.

II – O prazo da vantagem concedida por este Ato terá duração de 01 (um) ano, contados a partir de 01 de janeiro de 2022;

III - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de janeiro de 2022.

Valdemir Dos Santos Oliveira Presidente

**Rodrigo Meira Brito** Vice-Presidente

Cicero Aparecido de Melo

**Fabio Alves Santana** 2º Secretário

1º Secretário

## 

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Ato da Mesa Nº 4/2022

Assunto: Concede gratificação por função - Agente de Gestão

Assinante	Data	
VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA:73957445515	18/01/2022 12:22:23	
FABIO ALVES SANTANA:21930891830	19/01/2022 10:41:43	
CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851	21/01/2022 11:36:31	